

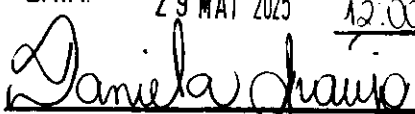


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

PROJETO DE LEI Nº 121 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1635	
DATA: 29 MAI 2025	HORA: 12:00
 Carimbo / Assinatura	

Dispõe sobre a denominação logradouro público no Bairro Nova Fronteira no Município de Gurupi-To e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Praça Januário Cavalcante" o logradouro público localizado na Rua VP05 Bairro Nova Fronteira, no Município de Gurupi-To.

Art. 2º A identificação da praça com a nova denominação irá ser feita mediante a instalação de placa indicativa pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Colemar da Saborelle, 25 de maio de 2025.


Vereador COLEMAR SABORELLE
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor **Januário Gomes Cavalcante**, denominando com seu nome a praça pública localizada na Rua VP 05, no Bairro Nova Fronteira, neste Município de Gurupi – TO.

Nascido em 15 de julho de 1930, na cidade de Anápolis – GO, Januário Gomes Cavalcante era filho de José Gomes Cavalcante e Firmina Gomes Resplande, sendo o primogênito de uma família com oito filhos. Em meados de 1971, mudou-se para Gurupi, onde passou a residir e contribuir com o desenvolvimento da cidade por meio de diversas atividades laborais e comunitárias.

Homem de ofício e dedicação, trabalhou inicialmente como oleiro, pedreiro e carpinteiro, além de exercer a atividade de criador de gado na região da Ilha do Bananal. Fixou residência na Avenida X, no Setor União V, onde permaneceu até seu falecimento, ocorrido em 12 de fevereiro de 2010, aos 80 anos, em razão de um infarto fulminante.

Mesmo após ter sido acometido por um Acidente Vascular Cerebral (AVC) em 1993, que lhe causou limitações na locomoção, Januário Gomes manteve-se como um grande incentivador e apoiador das ações empreendidas por seu filho, Tomaz de Aquino Pereira Cavalcante, conhecido como Tomaz da Madesil.

Por meio da empresa Construtora Asas, liderada por seu filho, Januário teve participação decisiva no processo de urbanização e crescimento da cidade, em especial com a construção dos setores Alvorada I e Alvorada II, o que trouxe significativas melhorias à região do **Nova Fronteira**, então carente de infraestrutura e equipamentos públicos. Tais obras impactaram positivamente toda a área, contribuindo com o progresso de uma localidade que, à época, ainda apresentava baixa densidade populacional.

Destaca-se também que, com incentivo e apoio da família Cavalcante, a Construtora Asas participou ativamente de iniciativas sociais, tendo contribuído financeiramente para melhorias na escola local e no posto de saúde, beneficiando



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

diretamente a população. Além disso, a construtora tornou-se, naquele período, a maior empregadora de mão de obra nos setores, **Nova Fronteira, Santa Rita e Bela Vista**, desempenhando um importante papel no fortalecimento da economia local.

Diante de sua trajetória de vida, marcada por trabalho árduo, espírito comunitário e apoio ao desenvolvimento de Gurupi, a presente homenagem se mostra mais do que meritória: representa o reconhecimento de toda uma comunidade ao legado de um cidadão que ajudou a construir, literal e simbolicamente, parte importante da cidade.

Assim, com o intuito de eternizar a memória e os relevantes serviços prestados por Januário Gomes Cavalcante, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiante em sua aprovação.

Gabinete do Vereador Colemar da Saborelle, 25 de maio de 2025.



Vereador COLEMAR SABORELLE
PODEMOS